



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

## Casa José Severo de Melo

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (26.05.2022), às 09:15h, teve início a 10ª (décima) Sessão Ordinária do 2º (segundo) trimestre do ano. O Presidente Antônio Henrique Ferreira dos Santos declarou aberta a Sessão sob a Proteção de Deus e em nome da Comunidade Sertaniense. Estavam presentes na sessão os seguintes Vereadores: Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Denilson Simplicio da Silva, Enilton Sousa Cristovão Filho, Edmundo José Alves, Galba Pereira de Siqueira, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Mário Leal Vilela, Magaly Andrade Galindo de Araújo e Rita Rodrigues Rafael de Melo. Ausente Antônio Tadeu de Queiroz Veras, Dorgival Rodrigues dos Santos e José Damião Silva. Ausência justificada do Vereador Washington Passos Silva. **EXPEDIENTE DO DIA: Processo Legislativo 1.170**, de autoria do Poder Executivo, **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 001/2022**. Ementa: altera redação de artigos, parágrafos e Incisos da Lei 937/90 – Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. **Processo Legislativo 1.176**, de autoria do Poder Executivo, **Projeto de Lei nº. 012/2022**. Ementa: Autoriza o Poder Executivo reajustar os proventos dos servidores aposentados e pensionistas que recebem proventos superiores ao salário mínimo e não possuem direito a paridade em relação aos servidores e não possuem direito a paridade em relação aos servidores ativos do Município de Sertânia e dá outras providências. **Processo Legislativo nº. 1.177**, de autoria do Poder Legislativo, **Projeto de Resolução nº. 001/2022**. Ementa: dispõe sobre a criação da logomarca e Brasão oficial da Câmara Municipal de Sertânia e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: o Processo Legislativo nº. 1.176**, de iniciativa do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade. O **Processo Legislativo nº. 1.170** foi aprovado em segunda e última discussão. O **Processo Legislativo nº. 1.177** foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente informa que em breve será instalado o Projeto Orelhão Digital, em parceria com o Ministério Público e oferecerá agendamento para emissão de Carteira de identidade, certidão de antecedentes criminais e serviços de internet aos usuários que não têm acesso. Acrescenta que organizará a sala atendendo aos critérios exigidos pelo Ministério Público, garantindo que os dados pessoais dos usuários não sejam utilizados para outra finalidade. Por fim, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, e declara encerrada a sessão, desejando que Deus abençoe a todos.